

---

# **MOÇÃO DE REPÚDIO**

---

## **CFM condena atos abusivos praticados pela Polícia de Pracuúba (AP) contra médicas que atuam na saúde pública local**

Em decorrência da prisão das médicas Izabella Antunes do Nascimento e Joyse Maria Costa Rassy Bessa, ambas lotadas na Unidade Mista de Saúde de Pracuúba (AP), por se recusaram a atuar como peritas “ad hoc”, o Conselho Federal de Medicina (CFM) vem a público manifestar seu repúdio às atitudes abusivas e indevidas praticadas pela Polícia Civil local em ações ocorridas nos meses de outubro e novembro.

Com essas decisões arbitrárias, a Polícia de Pracuúba coagiu desproporcionalmente as duas profissionais e deixou desemparados as centenas de pacientes que dependiam dos atendimentos dessas médicas. A atitude dos policiais reflete a falta de empatia dos agentes de segurança com a saúde, o bem-estar e a vida daqueles que enfrentavam problemas de saúde e precisavam da ajuda das profissionais.

Reitere-se que o Código de Ética Médica assegura aos médicos a possibilidade de se recusarem a realizar atos que sejam contrários aos ditames de sua consciência. Mesmo o médico perito pode se recusar a realizar determinados procedimentos, caso haja impedimentos, ou não se sinta seguro.

Assim, em respeito à ética médica e às prerrogativas de todos os médicos que atuam no País, em especial no Amapá, o CFM espera que o poder público do estado e do município coíbam esse tipo de atitude abusiva praticada pela Polícia. Solicita-se que os agentes de segurança sejam devidamente orientados para agir com respeito à legislação e aos limites éticos em qualquer circunstância.

Brasília, 22 de dezembro de 2023.



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA